



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Licitações

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. FMS 47/2017, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) OU ENTIDADE(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONSTANTES NO ANEXO III, AO PREÇO DA TABELA SUS, AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA PENINHA S/S LTDA.

Em 19/12/2017, o MUNICÍPIO DE CANOINHAS através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 11.206.680/0001-10, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito **Sr. Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PENINHA S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 79366316/0007-47, com sede à Francisco Santos Veiga, 728, sala, Centro, Major Vieira/SC, neste ato representado por Jean Gilberto Liller, brasileiro, casado, farmacêutico, inscrito no CPF n.º 05293784935, residente e domiciliado na Rua João Sabatke, 409m Alto das Palmeiras, Canoinhas/SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato. Credenciamento n.º FMS 08/2017, Processo de licitação n.º FMS 47/2017, Inexigibilidade de Licitação n.º FMS 16/2017.

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA TERCEIRA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)

Fica **ACRESCIDO** ao presente contrato o valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Comunicações Internas nº 894/2017 e 102/2017.

Portanto, o valor total do presente contrato que era de R\$ 406.366,70 (quatrocentos e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos) passará a ser R\$ 410.366,70 (quatrocentos e dez mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante
Gilberto Dos Passos
Prefeito

PENINHA S/S LTDA

Contratado
Jean Gilberto Liller

Visto:

Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____.

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: